Protocolo nº 38/2024 Data: 30/01/2024 Hora: 15:09:17
IND 34/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2024 às 10:57

"Indica ao Poder Executivo instalar ar condicionado na farmácia da UBS Creusa Carlos da Silva do Jardim Panorama."

Exmo. Sr. Presidente,

Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalar ar condicionado na farmácia da UBS Creusa Carlos da Silva do Jardim Panorama.

Em visita ao prédio da UBS Creusa Carlos da Silva do Jardim Panorama constatei que o prédio precisa de ar condicionado na farmácia, basicamente, o uso do ar-condicionado hoje é imprescindível, no controle de contaminação de doenças, pois com a filtragem garante maior pureza do ar; evita aquecimento extremo no ambiente; reduz a umidade do ambiente; impede que os medicamentos fiquem em condições não favoráveis.

Assim, garante que os medicamentos fiquem armazenados corretamente, sob a temperatura ideal. Dessa forma, garante sua eficácia, não altera a forma que age no corpo. Sendo assim, ainda evita um efeito reverso, que poderia fazer mal ao usuário. Com as temperaturas altas de calor, esse benefício do ar condicionada na farmácia, irá proporcionar uma melhor condições de trabalho e um ambiente climatizado com qualidade do ar.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 19 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:19.01.2024

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave OSY-w2024-RdN